

**JG PARTICIPAÇÕES S/A**

**CNPJ Nº 10.663.884/0001-18**

**NIRE 41300077088**

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**FLS.01**

**FORMA:** Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30/04/2025, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia Curitiba - Rio Branco PR-092, n.º 3.050, Bairro Abranches, CEP 82.130-570, em Curitiba, Estado do Paraná.

**PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100,00% do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa ALEXANDRE GULIN e Secretário RODRIGO GULIN TEIXEIRA DE FARIA.

**ORDEM DO DIA:**

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31/12/2024;
- b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados.

**DELIBERAÇÕES:**

Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Carta Convite, publicado na Central de Balanços no dia 02/04/2025, conforme Hash da publicação nº 1EC32919C4F09699EB49FBC3E942DD42E375C891, conforme o § do art. 133. Concluída a leitura, o Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024. Após considerações, o Presidente da Mesa colocou em votação os documentos, ou seja, Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, matéria esta, toda constante da letra "a", da Carta Convite, a qual foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes e com direito a voto, sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembleia passou a

**JG PARTICIPAÇÕES S/A**

**CNPJ Nº 10.663.884/0001-18**

**NIRE 41300077088**

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**FLS.02**

deliberar sobre a matéria do item “b” da ordem do dia, que trata da destinação, aprovação e concordância dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados, assumindo a palavra, o Presidente da Mesa após considerações sobre os valores todos constantes no Balanço Patrimonial colocou em votação os documentos em discussão e a aprovação da transferência dos resultados de 2024 para conta Lucros Acumulados. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

**ACIONISTAS PRESENTES:** VIDAJALE PARTICIPAÇÕES S/A, ARLETE GULIN CALABRESE, ROSA ROSI GULIN TOLENTINO, LUISA MARI GULIN TEIXEIRA DE FARIA, VERA LUCIA GULIN CURY e ASG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

**ALEXANDRE GULIN**  
Presidente da Mesa

**RODRIGO GULIN TEIXEIRA DE FARIA**  
Secretário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80608809934	ALEXANDRE GULIN
84978333920	RODRIGO GULIN TEIXEIRA DE FARIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 09:27 SOB N° 20252182227.  
PROTOCOLO: 252182227 DE 05/06/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509119400. CNPJ DA SEDE: 10663884000118.  
NIRE: 41300077088. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.  
JG PARTICIPACOES S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.